

## EXTRATO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 001/2022 (SEI 9686408)

**Processo nº:** 53115.009038/2022-31

**Partes:** Ministério das Comunicações -MCOM e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada - (TED) Nº 001/2022 (SEI 9686408)

**Objeto:** Viabilizar a execução de serviços de comunicação digital e produção de conteúdo multimídia, visando dar reconhecimento à sociedade, nos âmbitos regional, nacional e internacional, das políticas públicas, ações, atos e demais informações, considerando a necessidade de diálogo do Governo Federal com os públicos diversos, e está vinculada ao Plano de Trabalho, que descreve as metas a serem atingidas e os resultados esperados.

**Crédito** **Orçamentário:** Funcional  
Programática: PT24.122.0032.2000.0001 - PTRES 194964 - ND 33.90.39 - R\$ 2.667.077,20 (dois milhões, seiscientos e sessenta e sete mil reais e vinte centavos)

**Data da assinatura:** 20 de abril de 2022

**Vigência:** 25 de abril de 2022 a 24 de agosto de 2022

**Signatários:** Flávia Duarte Nascimento - Secretária-Executiva substituta do Ministério das Comunicações -MCOM e Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -MCTI



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Comunicações

Nome da autoridade competente: **Flávia Duarte Nascimento**

Número do CPF: **711.756.281-15**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria-Executiva

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **410003 (Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL)**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Unidade não possui UG própria**

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Nome da autoridade competente: **Sérgio Freitas de Almeida**

Número do CPF: **172.493.414-72**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência- SEAPC.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 25 de maio de 2021, publicada no DOU de 26 de maio de 2021**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **240101 (Coordenação-Geral de Recursos Logísticos)**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência- SEAPC.**

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

**3. OBJETO:** Viabilizar a execução de serviços de comunicação digital e produção de conteúdo multimídia, visando dar reconhecimento à sociedade, nos âmbitos regional, nacional e internacional, das políticas públicas, a descreve as metas a serem atingidas e os resultados esperados.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	PRODUTOS	COMPLEXIDADE	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL MENSAL
META 1	Atendimento de demandas da contratante	Alta	1	R\$ 58.084,33	R\$ 58.084,33
META 2	Atendimento de demandas da contratante	Baixa	1	R\$ 27.729,13	R\$ 27.729,13
META 3	Elaboração de texto em língua portuguesa	baixa	30	R\$ 2.520,67	R\$ 75.620,16
META 4	Edição de texto em língua portuguesa	N/A	30	R\$ 3.047,19	R\$ 91.415,61
META 5	Infográfico dinâmico	Baixa	10	R\$ 11.229,87	R\$ 112.298,67
META 6	Infográfico dinâmico	Médio	6	R\$ 13.531,76	R\$ 81.190,56
META 7	Infográfico estático e/ou impresso	Baixa	18	R\$ 3.704,35	R\$ 66.678,28
META 8	Infográfico estático e/ou impresso	Média	2	R\$ 5.998,54	R\$ 11.997,08
META 9	Monitoramento de conteúdo em redes sociais, blogs e portais de notícias (1 relatório BI)	Baixa	1	R\$ 40.254,75	R\$ 40.254,75
META 10	Ações de relacionamento com públicos influenciadores em ambientes digitais	Baixa	1	R\$ 58.308,92	R\$ 58.308,92
META 11	Conteúdo multimídia para relacionamento em ambientes digitais	Baixa	1	R\$ 43.191,80	R\$ 43.191,80
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 666.769,30</b>
<b>TOTAL 04 MESES</b>					<b>R\$ 2.667.077,20</b>

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

*Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações d

**Observação:**

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

**Observação:**

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliada pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indire

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundaç observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO
META 1	Atendimento de demandas da contratante
PRODUTO	<p>Descritivo: Gerenciar, articular, documentar, acompanhar e entender plenamente as necessidades do Ministério das Comunicações, e suas entidades, com o objetivo de transformá-la em um Produto/Demanda ou Serviço. Deve garantir a qualidade técnica da entrega e a manutenção de todos os produtos e serviços executados no âmbito da contratação. Entregável: Desenvolvimento contínuo de atividades nas dependências da Contratante mensal, com entrega de relatório com listagem das tarefas realizadas, bem como o detalhamento de cada movimentação que altere a situação de desenvolvimento de uma demanda.</p> <p>Prazo de entrega: Execução continuada mensal.</p>
META 2	Atendimento de demandas da contratante
PRODUTO	Gerenciar, articular, documentar, acompanhar e entender plenamente as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e suas entidades, com o objetivo de transformá-la em um Produto, especificado com qualidade. Deve garantir a qualidade técnica da entrega e a manutenção de todos os produtos e serviços executados no âmbito da contratação
META 3	Elaboração de texto em Língua Portuguesa
PRODUTO	<p>Descritivo: Elaboração e revisão de textos jornalísticos ou institucionais direcionados ao público interno ou externo, a partir de consultas a fontes oficiais (autoridades e/ou técnicos de órgãos públicos nas diversas esferas do setor privado, especialistas, bem como relatórios e outros documentos governamentais, livros, websites, estudos acadêmicos, publicações de entidades setoriais, pesquisas estatísticas e outros conteúdos e publicações). Os textos produzidos poderão ser utilizados como press releases, notas à imprensa, avisos de pauta, artigos de opinião, ambiente digital, posicionamentos (position paper), briefing, livro branco, manuais, cartilhas, dossiê publicações e/ou apresentações, guia de perguntas e respostas, mensagens-chave, entre outros. Entregável: Texto produzido e revisado com indicação das fontes consultadas e aprovação prévia de representante do MCTIC da complexidade: Quantidade de fontes usadas na apuração do conteúdo, quantidades de laudas elaboradas. Baixa: Texto original, com conteúdo factual, formulado a partir de informações obtidas com até 02 fontes, sen externas. Prazo de entrega: Até um dia útil.</p>
META 4	Edição de texto em língua portuguesa
PRODUTO	<p>Descritivo: Edição de textos elaborados ou originários de fontes oficiais. Entregável: Texto editado. Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: a) Contemplar as fontes e insumos fornecidos pelo MCTIC; b) estipulado; c) Atender ou responder as necessidades e/ou problemática apontada pelo MCTIC; d) Não conter erros gramaticais e recomendações contrárias à legislação; Método de classificação da complexidade: Não se a dia útil. Execução: por demanda</p>
META 5	Infográfico Dinâmico
PRODUTO	<p>Descritivo: Representação visual da informação, com a utilização de recursos gráficos como fotos, gráficos ou ilustrações e textos breves. Inclusão de recursos interativos (áudio e/ou vídeo embedados, animações em flash dar dinamismo à apresentação. Pode ser utilizado em apresentações, páginas da internet e ambientes digitais que a Contratante tenha acesso. Entregável: Infográfico aprovado, em meio digital. Método de classificação d do infográfico, considerando a quantidade de informações (texto) e os recursos estáticos (foto ou ilustração) e dinâmicos (áudio e/ou vídeo embedados, animações em flash, em HTML5 ou 3D) utilizados. Baixa: foto e/ou texto, e animação de áudio e vídeo embedados. Prazo de entrega: Até cinco dias.</p>
META 6	Infográfico Dinâmico
PRODUTO	Representação visual da informação, com a utilização de recursos gráficos como fotos, gráficos ou ilustrações e textos breves. Inclusão de recursos interativos (áudio e/ou vídeo embedados, animações em flash, em HTML dinamismo à apresentação. Pode ser utilizado em apresentações, páginas da internet e ambientes digitais que a Contratante tenha acesso.
META 7	Infográfico estático e/ou impresso
PRODUTO	<p>Descritivo: Utilização de recursos gráficos para o detalhamento de informações, ou seja, junção de textos breves com ilustrações explicativas para a melhor compreensão do conteúdo. Esses gráficos são usados para expor em mapas, e manuais técnicos, educativos ou científicos. Pode combinar fotografia, lustração e texto. Entregável: O infográfico aprovado, em meio digital Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Qualidade mescla de todas as variáveis (texto e recursos gráficos usados como ponto de partida, fotos, gráficos e ilustrações). Clareza e correta hierarquização dos dados expostos. Método de classificação da complexidade: Tamant considerando a quantidade de informações (texto) e os recursos utilizados (foto ou ilustração). Prazo de entrega: até 03 dias</p>
META 8	Infográfico estático e/ou impresso
PRODUTO	<p>Descritivo: Utilização de recursos gráficos para o detalhamento de informações, ou seja, junção de textos breves com ilustrações explicativas para a melhor compreensão do conteúdo. Esses gráficos são usados para expor em mapas, e manuais técnicos, educativos ou científicos. Pode combinar fotografia, lustração e texto. Entregável: O infográfico aprovado, em meio digital Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Qualidade mescla de todas as variáveis (texto e recursos gráficos usados como ponto de partida, fotos, gráficos e ilustrações). Clareza e correta hierarquização dos dados expostos. Método de classificação da complexidade: Tamant considerando a quantidade de informações (texto) e os recursos utilizados (foto ou ilustração).</p>
META 9	Monitoramento de conteúdo em redes sociais, blogs e portais de notícias
PRODUTO	<p>Descritivo: Acompanhar de forma permanente (24x7) a imagem do Ministério das Comunicações, Órgão/Temas em até 30 redes sociais (incluindo blogs). O monitoramento deve indicar sua repercussão, reputação, evoluç influenciadores e demais informações estratégicas para a tomada de decisões. Situações que indiquem possíveis repercussões com alto volume deve ser alertadas, especialmente aqueles que possam gerar crise. O resulta apresentação dos dados. A análise deve responder os porquês dos dados e não só pelos números, ou seja, explicar as razões pela qual determinado tema está positivo/negativo, o que está gerando esse efeito e exemplos comprovem esta explicação. Entregável: a) Relatório diário às 7h (corpo do e-mail) – Deve trazer um resumo dos fatos do dia anterior (o que mais teve relevância, seja ela positiva ou negativa), tendências de temas quente potencial de continuar na pauta (por exemplo, algum tema de veículo ou imprensa que esteja repercutindo nas redes sociais); b) Relatório diário entre 12h e 14h (corpo do e-mail) – Deve trazer os temas que mais estão re cumprimento deste horário serve para que o cliente tenha tempo de agir no próprio dia; c) Alertas (corpo do e-mail) – Organizar uma régua de corte de crise (por volumes de menções) e pesar bem o que merece ou não a também alertas para temas positivos, ou seja, assuntos que venham repercutindo em alta escala positivamente para o Ministério das Comunicações, Órgão/Temas; d) Relatório semanal em arquivo de apresentação (sexti Recorte com uma visão geral dos principais temas e o que mais repercutiu positiva e negativamente para os itens monitorados. Deve ser algo direto e objetivo, algo como 3 slides que resumam bem e de forma clara o que de fim de semana (corpo do e-mail) - Entre 12h e 14h do sábado, domingo e feriado - um consolidado com as principais informações do dia seguindo os mesmos parâmetros do relatório diário, sendo um para cada dia; f) l de apresentação (quinto dia útil após encerramento do mês) – Consolidado de todas as informações de maneira objetiva. Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Atendimento dos prazos estipulados pe tolerância de até 30 minutos; qualidade das análises; alertas feitos de forma coerente, com relevância e tempestividade. Método de classificação da complexidade: Quantidade de menções. Prazo de entrega: Conforme es Complexidade: a) Baixa: Monitoramento de 1 a 100 mil menções mês.</p>
META 10	Ações de relacionamento com públicos influenciadores em ambientes digitais
PRODUTO	<p>Descritivo: Gerenciar perfis nas redes sociais, incluindo conteúdo e analisando os itens que necessitem de algum tipo de ação específica, como: resposta, monitoramento, exclusão etc. A moderação deve ser feita de form postagens, leitura e classificação (neutro, positiva e negativa) de todas as interações, além da articulação com outros interlocutores para construção de respostas. As intervenções são pontuais e de rápida execução, sem r projetos ou documentos mais elaborados. Entregável: Relatório mensal com listagem das tarefas realizadas e visão consolidada das tarefas realizadas. Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Tempestiv moderação; qualidade das interações; índice de falhas ou erros; dimensionamento de desempenho, verificando o volume de atuação mês a mês. Método de classificação da complexidade: quantidade de interações.</p>
META 11	Conteúdo multimídia para relacionamento em ambientes digitais
PRODUTO	<p>Conteúdo multimídia para relacionamento em ambientes digitais</p> <p>Descritivo: Produção e publicação de textos, posts para ambientes digitais tais como redes sociais, blogs, sites, intranet, entre outros, a partir de pauta previamente aprovada. Envolve a criação do texto, edição de imagem</p> <p>Entregável: Relatório mensal com listagem das tarefas realizadas; e visão consolidada das tarefas realizadas.</p> <p>Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade:</p> <p>a) Contemplar as fontes e insumos fornecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Órgão/Temas;</p> <p>b) Entregar dentro do prazo estipulado;</p> <p>c) Atender ou responder as necessidades e/ou problemática apontada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Órgão/Temas;</p> <p>d) Não pode conter erros gramaticais, recomendações que ferem a legislação;</p> <p>e) Aderência às diretrizes de comunicação digital do Governo Federal;</p> <p>f) Utilizar fontes confiáveis..</p>

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2022	R\$ 666.769,30
Junho/2022	R\$ 666.769,30
Julho/2022	R\$ 666.769,30
Agosto/2022	R\$ 666.769,30

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 Serv. Pessoa Jurídica	NÃO	TOTAL: R\$ 2.667.077,20

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

**12. PROPOSIÇÃO**

Local e data: Brasília, na data da assinatura.

FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO  
Secretária-Executiva Substituta  
Ministério das Comunicações

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

**13. APROVAÇÃO**

Local e data: Brasília, na data da assinatura.

SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA  
Secretário-Executivo  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por Flávia Duarte Nascimento, Secretária-Executiva substituta, em 18/04/2022, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo, em 20/04/2022, às 18:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 9686264 e o código CRC 709C189B.



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2022

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Comunicações

Nome da autoridade competente: **Flávia Duarte Nascimento**

Número do CPF: **711.756.281-15**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Executiva**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **410003 (Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Unidade não possui UG própria**

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Nome da autoridade competente: **Sérgio Freitas de Almeida**

Número do CPF: **172.493.414-72**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência- SEAPC.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 25 de maio de 2021, publicada no DOU de 26 de maio de 2021**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **240101 (Coordenação-Geral de Recursos Logísticos)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência- SEAPC.**

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Execução de serviços de comunicação corporativa com o objetivo de dar conhecimento à sociedade, nos âmbitos regional, nacional e internacional, das políticas públicas, ações, atos e demais informações, considerando a necessidade de diálogo do Governo Federal com os públicos diversos.

**4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES****4.1 Unidade Descentralizadora**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

#### 4.2 Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

#### 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **quatro meses (04)**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: **25/04/2022**

Fim: **24/08/2022**

#### Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e



2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

## 6. VALOR DO TED: R\$ 2.667.077,20

## 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

PT: 24.122.0032.2000.0001 - PTRES 194964

Administração da Unidade - na Natureza da Despesa 339039

## 8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

## 9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23, do Decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

### Observações:

*Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.*

## 11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

### 11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens

do período em que participaram voluntariamente do TED.

## 11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## 12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

## 13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos que impliquem em alteração de valor ou ainda ampliação ou redução de prazo para execução do objeto serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

## 14. ASSINATURA

FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO  
Secretária-Executiva Substituta  
Ministério das Comunicações

SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA  
Secretário-Executivo  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Local:  
Assinatura:

Data de

**Observação:** Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

*Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.*

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Duarte Nascimento, Secretária-Executiva substituta**, em 18/04/2022, às 15:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º



do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 20/04/2022, às 18:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9686408** e o código CRC **328DCE66**.

Referência: Processo nº 53115.009038/2022-31

SEI nº 9686408